

ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
 (Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil
 Agência Bancária: 835-4
 Conta Bancária: 10.053-6

Período: Janeiro/2022

| Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil | | 2.532.783,02 | |
|--|---------------------|---------------------|--|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | | | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS | |
| Transferências de recursos do FUNDEB (1751500100) (A) | 1.864.093,21 | 1.864.093,21 | |
| Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1715501100) (B) | 19.500,05 | 19.500,05 | |
| Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C) | 18.455,15 | 18.455,15 | |
| TOTAL D = (A+B) | 1.902.048,41 | 1.902.048,41 | |
| DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1) | | | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS | |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E) | 1.439.839,09 | 1.439.839,09 | |
| Salário ou vencimentos brutos | 1.427.883,82 | 1.427.883,82 | |
| Encargos Patronais | - | - | |
| Outras (319016 - Despesas variáveis) | 11.955,27 | 11.955,27 | |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | - | - | |
| Salário ou vencimentos brutos | - | - | |
| Encargos Patronais | - | - | |
| Outras (a especificar) | - | - | |
| Outras Despesas | - | - | |
| Diárias | - | - | |
| Material de consumo | - | - | |
| Serviços prestados por pessoa física ou jurídica | - | - | |
| Aquisição de equipamentos e material permanente | - | - | |
| Ampliação de rede física | - | - | |
| Outras (a especificar) | - | - | |
| TOTAL (F) | 1.439.839,09 | 1.439.839,09 | |
| RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO | | | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS | |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica | - | - | |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | - | - | |
| Outras Despesas (a especificar) | - | - | |
| TOTAL (G) | - | - | |
| OUTROS RECEBIMENTOS | | | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS | |
| Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico | 430.518,22 | 430.518,22 | |
| Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação | - | - | |
| Indenizações e restituições de despesa | - | - | |
| Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB | - | - | |
| Outros Recebimentos (a especificar) | - | - | |
| TOTAL (H) | 430.518,22 | 430.518,22 | |
| OUTROS PAGAMENTOS | | | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS | |
| Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico | 291.089,62 | 291.089,62 | |
| Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação | - | - | |
| Outros Pagamentos (a especificar) | - | - | |
| TOTAL (I) | 291.089,62 | 291.089,62 | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO | | | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS | |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica | - | - | |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | - | - | |
| Outras Despesas (a especificar) | - | - | |
| TOTAL (J) | - | - | |
| Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil | | 3.134.420,94 | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS | |
| Contribuição para formação do FUNDEB (90000000) | 626.530,93 | 626.530,93 | |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K) | - | - | |
| APURAÇÃO | | | |
| | % | | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS | |
| Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100) | 75,70% | 75,70% | |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100) | 0,00% | 0,00% | |
| Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100 | 76,44% | 76,44% | |

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Boquim/Se, 31 de Janeiro de 2022

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
 Prefeito Municipal

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE - 4.111